



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado de Espírito Santo

LEI Nº. 13/88

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Fica denominada de PRAÇA JOAQUIM MAURÍCIO PEREIRA a praça do Campo Novo, desta cidade.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 29 de março de 1.988

Dr. João Rocha Filho
Presidente

Reg. no livro próprio,
data supra.

Amilton Moraes

Amilton Moraes - Of. Adm.